



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.

**Ofício GABINETE n.º GAB/PM/103/2022**

Ao Excelentíssimo Senhor  
QUINTINO GIRARDI  
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Francisco Beltrão - PR

**ASSUNTO: RESPOSTA DA PROPOSIÇÃO n.º 047 de 2022**

Senhor Presidente,

Cumprimentando, faço uso do presente para responder ao Requerimento protocolado sob a PROPOSIÇÃO n.º 047/2022, encaminhado pelo ofício n.º 025/2022 a esta Administração Municipal, de autoria do Ilustre Vereador JEAN EMILIANO, solicitando a justificativa da não composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana previsto na Lei Municipal 4.710/19, até o presente momento.

A Administração Pública agradece e acusa o recebimento. Iremos verificar se existe algum empecilho jurídico para tal pleito, caso não haja, estaremos providenciando o atendimento.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição desta Casa para esclarecimentos e dúvidas, e renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL